



# Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J./M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (0xx43)3569-1179

[prefeitura@pinhalao.com.br](mailto:prefeitura@pinhalao.com.br)

<http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

PREFEITURA DE PINHALÃO

ESTADO DO PARANÁ

FRACASSADA

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

Declarar fracassada a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 53/2018 de 02/08/2018, que tinha por objeto a contratação de pessoa jurídica prestadora de serviço técnico-profissional na área da educação para realização de serviços de nutricionista. A única empresa participante do certame apresentou algumas pendências no momento da habilitação e após prazo concedido conforme art. 48, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93, apresentou apenas parte dos documentos pendentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão

Em 31 de agosto de 2018.

**SERGIO INÁCIO RODRIGUES**

Prefeito Municipal